



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

1º Termo Aditivo

Ref.: Contrato nº 002/2017

Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II da lei 8.666/93.

Contratada: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA**

Natureza: Prestação de serviços de inclusão em banco de dados de informações restritivas ao crédito e Busca de dados cadastrais de pessoa física e jurídica.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA/ES**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.414.217/0001-67, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP 29.050-632, doravante denominada simplesmente **CRA-ES**, neste ato, representada por seu Presidente, **Adm. Hércules da Silva Falcão**, registro CRA-ES nº 0058, e do outro lado a empresa **Câmara de Dirigentes Lojistas de Vitória**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.160.083/0001-03, na situada na Avenida Governador Bley, 155, Centro, Vitória-ES, CEP. 29105-710, Inscrição Estadual Isenta, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. ADRIANO GOMES OHNESORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 034.572.437-27, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá mediante a Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com vigência de 01/02/2018 a 01/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Presente **Termo Aditivo** que se incorpora para os devidos fins e efeito de direito ao Contrato referenciado acima, mantém inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do respectivo instrumento, que não conflitem com o que se acordou por meio deste, passando a vigor, com efeito, a partir desta data.

Por estarem justas e contratadas quanto aos termos deste instrumento, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória - ES, 01 de fevereiro de 2018

Adm. Hércules da Silva Falcão
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058

ADRIANO GOMES OHNESORGE
Representante da CONTRATADA
CPF nº 034.572.437-27.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: